

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 372 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação na 495ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão de Conciliação de Débitos.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Cleberson dos Santos Paião (Coordenador);
- Dayse Aparecida Clemente (Membro);
- Karine Gomes Jarcem (Membro);
- Maira Antônia Ferreira (Membro);
- Carolina Lopes de Moraes (Membro);
- Lucimar Medeiros Duarte Mustafá (Membro);
- Eunice Pereira dos Santos Machado (Membro) e
- Vinicius de Almeida Pereira (Membro).

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF